

## ATA Nº 94/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024), às nove horas, em SESSÃO ORDINÁRIA, reuniu-se à câmara municipal de vereadores de Pinhal de São Bento-Pr. Sob a presidência do vereador. **Sidinei Bernardelli**. Ausente os Vereadores: **Dilson Natalino Camera e Sadinei Felipe Wauczinski**. Havendo número legal de vereadores em nome de DEUS, e em obediência as leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a Leitura da Ata da sessão anterior, colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade de votos. **Ofício nº08/2024**, apresentado pelo Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento-PR. Após apreciação e votação aprovadas por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 954, 955, 956, 957, 958/2024**. Os quais foi encaminhado às comissões permanentes de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento. Em virtude da ausência dos membros das comissões de Redação e Justiça, Finança e Orçamento. O senhor presidente nomeia o Vereador Edson José da Silva para presidente da comissão de finanças e orçamento e o Vereador Paulo Sergio de Lima para presidente da comissão de Redação e Justiça. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por Dez minutos para as comissões emitirem seu parecer. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente, solicitou a leitura da matéria: **Parecer nº 01/2024** da Comissão de Redação e Justiça, após apreciação dos senhores vereadores aprovados por unanimidade de votos. **Parecer nº 01/2024**, da Comissão de Finanças e Orçamento, após a apreciação dos senhores vereadores: Aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 954/2024. Sumula: Dispõem sobre a doação de bem imóvel para o Município de Pinhal de São Bento**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº 955/2024. Sumula: altera o anexo I da lei municipal nº 871/2022 e fixa novo valor das diárias devidas aos agentes públicos no âmbito do poder executivo do município de Pinhal de São Bento/PR a partir do reajuste pelo índice geral de preços de mercado (IGPM) acumulado nos 12 (doze) meses anteriores e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº 956/2024. Sumula: Retifica os atos do poder executivo municipal como associado da associação dos municípios do Paraná – AMP e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº 957/2024. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº 958/2024. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **Indicação verbal:** apresentada pelo vereador: **Edson José da Silva**. Executivo Municipal. Gostaria de sugerir a construção de um ponto de ônibus na encruzilhada do Sr. Mário, na Linha Nova Belgica. Atualmente, as crianças que residem na região e usam do transporte público enfrentam dificuldades significativas ao aguardar o transporte escolar. A ausência de um ponto de ônibus adequado expõe esses estudantes a riscos desnecessários, especialmente em condições climáticas adversas. Após apreciação dos senhores vereadores, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o senhor presidente anunciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iluir Antônio Vanzeto, Marcio Menim, Edson José da Silva, Clovis Vieira Velho, Paulo Sergio de Lima e Paulo Sergio da Silva**. Os quais foram previamente informados sobre a gravação de som, para o fim único e exclusivo de documentação dos trabalhos da Câmara dos Vereadores. Com a anuência de todos foi realizada a gravação de som em CD, como método idôneo para a documentação da sessão, conforme consta seu pronunciamento na gravação. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e declarando encerrada a sessão determinou a mim, a lavratura da presente ata, a qual vai assinada por mim

Paulo Sergio da Silva

da Silva – Primeiro Secretária, que a digitei, pelo Presidente e demais vereadores presentes.